



CÂMARA MUNICIPAL DE DÓRES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO N° 03 /2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse determine ao Setor competente da prefeitura a seguinte solicitação:

Que sejam encaminhados no prazo estipulado no Art. 78, XIV, da Lei Orgânica do Município, a este Poder Legislativo, cópia integral do processo licitatório nº 006/2021 – Inexigibilidade 01/2021, e termo(s) aditivo(s), se houver, da empresa Sousa Oliveira Advogados Associados, tendo como objeto a prestação de serviços advocatícios técnicos especializados nas áreas do direito administrativo, direito municipal e direito tributário

Justificativa

Nós Vereadores legítimos representantes da população, temos o poder/dever de fiscalizar e fazer cumprir a legislação municipal.

Deste modo, o cumprimento da legislação, é uma simples obrigação daqueles que se dispuseram a administrar os bens da coletividade.

Senhor Presidente, Senhores Edis, este Poder Legislativo tem como uma de suas principais funções a atividade fiscalizadora, e esta nos legitima a verificar constantemente o cumprimento das leis e a aplicação do dinheiro público. Não só no Poder Executivo mas também nessa Casa Legislativa devemos fiscalizar e fazer cumprir os ditames legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@ gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Vereador - SÍLVIO SILVA - LÍDER DO MDB

Deste modo, conto com a condescendente postura ética e fiscalizadora de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 07 de fevereiro de 2022.


Sílvio Silva
Vereador – MDB

RECEBI A 1^ª VIA

Em	07 / 02 / 2022
às	11:15 horas.
Protocolo nº	46/2022
Sernando Ribeiro	
Eliane A. Vieira - Diretora do Legislativo	

P/